

Classificados

10 - O Paraná Quarta-feira 15 de abril de 2026

Edição 14.834



Apartamentos

IMOB. PARANHOS

Apto. RES. CASCAVEL, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e d+dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 250.000,00, poderá ficar locado.
45-99155-6699 Creci J07222 CI-216277.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 275.000,00 maiores informações. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216254.

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-216264.

Casas

SOBRADO NO COUNTRY
Esquina Praça, com 200 m². 02 quartos e 02 suítes, 02 garagens, quintal gramado, região com ampla valorização, (prédios e construções refinadas ocorrem na região); Preço R\$ 1.600.000. Aceita troca por apartamento com volta. Tratar direto com proprietário. Fone (45) 98805-5016. CI-216214.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suíte 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806f. CI-216262.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-216263.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216261.

W. SERAFIM VENDE

Vende Casa no Alto Alegre com 50m², 2 quartos, 1 vaga para carro coberta, por apenas R\$ 200.000,00. Agende sua visita, F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216253.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado no Alto Alegre, medindo 100m², sendo de 3 quartos, 2 vagas para carros, ideal para moradia ou escritório, por apenas, R\$ 550.000,00. Contato (45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216255.

W. SERAFIM VENDE

Casa no Verona próximo ao universitário, com 1 suíte, 2 quartos, edícula e lavanderia no fundo, o lote corredor de passagem ao lado da casa como acesso. A casa fica na região do Universitário, Padovani, Verona, disponível por apenas R\$ 450.000,00. Contato (45) 9 9922-7 904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216267.

Kitinetes

ALUGA-SE KINETETE

Av. Brasil, Bairro Coqueiral, 01 quarto, sala e cozinha conjugada (40 metros), com garagem coberta, R\$ 900,00. Fone: (45) 9914-2824. CI-216368.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216265.

Terrenos

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 360.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216272.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 300.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216273.

IMOB. PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.550.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216275.

IMOB. PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216276.

IMOB. PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-216274.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Paysage Felicitá medindo 200m², por apenas R\$ 325.000,00. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-216251.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-216260.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicitá, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-216250.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-216258.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 650.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim Creci 19806F CI-216259.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 9922-7904 Creci 19806f CI-216257.

W. SERAFIM VENDE

Vende 65 alqueires na região de Cascavel e Rio do Salto sendo aproximadamente 30 alqueires de pastagem, 8 alqueires de eucalipto, restante reserva por 85.000 sacas de soja. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. Creci 19806F; CI-216252.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216256.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 9922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-216268.

W. SERAFIM VENDE

Fazenda de aproximadamente 65alq. Localizada a menos de 60 km do Centro de Cascavel para pastagem por apenas 100.000,00 o alq. Contato.(45) 9 9922-7904. Willian Serafim. Creci 19806f CI-216266.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-216269.

Empregos

TRANSVALE CONTRATA

Contrata-se Pessoas PCD'S. A Transvale - Transportes Rodoviários Vale do Piquiri informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais, tanto para atividades administrativas quanto para motoristas. Mais informações F: (45)3229-8787 ou email: recrutamento@transvale.com.br. CI-215811.

Diversos

FAVARIN VENDE

Apartamento na Rua Recife. Sendo 300 m². Com uma suíte, 03 quartos, sala de jantar e estar, cozinha, lavanderia, dependência de empregada e sacada com churrasqueira, 04 vagas de garagem. Um apt. por andar semimobiliado. Tratar (045) 99115-1600. CI-216126.

Utilidade Pública



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2026

Pelo presente o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para a Instalação, treinamento de uso e Manutenção corretiva de AUTOCLAVE HOSPITALAR MOD.OHVC B200EL - 2P, LOTE OPO03182, pertencente ao patrimônio Nº 3005 do CISOP, seccionado para Unidade Hospitalar de Quedas do Iguaçu/PR, (HOSPITAL MUNICIPAL DR. AURI ANTONIO SANSON, conforme descritivo completo no processo administrativo que está publicado no site do CISOP: www.cisop.com.br.

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impreterivelmente até às **23h59min do dia 22 de abril de 2026**, unicamente através do e-mail administrativo@cisop.com.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na sede do CISOP com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao CISOP.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão de Regularidade perante o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante, dentro do prazo de validade.

Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no Portal Transparência, diário oficial físico/eletônico.

Autue-se, Publique-se.

Cascavel, 14 de abril de 2026.

CASSIELI SEGHATTI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CI1242622-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 52/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2026

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, bem como as Secretárias Municipais de Cultura e Assistência Social, em cumprimento ao disposto no Artigo 75, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista o parecer jurídico exarado no procedimento de **Dispensa nº 14/2026**, torna público o presente na forma seguinte:

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de serviços de maquiagem e penteados, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Assistência Social e de Cultura, através do Programa "Compras Marechal". Este objeto será executado pela empresa JULIANA DOS SANTOS LIMA 04114734929, inscrita no CNPJ sob nº 27.656.191/0001-09, estabelecida na Rua Espírito Santo, n.º 1140, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, através de Dispensa de Licitação, pelo valor de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação respaldada no Artigo 75, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133, de 01/04/2021, conforme devidamente justificado no processo licitatório. Marechal Cândido Rondon, Paraná, em 14 de ABRIL de 2026. (a.a.) Adriano Backes – Prefeito; Elenice Hachmann Sauer – Secretária Municipal de Cultura e Andria de Oliveira Backes – Secretária Municipal de Assistência Social.

CI1242618-E26

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
AVISO INEXIGIBILIDADE Nº 28/2026 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará Credenciamento de fornecedores oficiais: pessoas físicas, devidamente matriculadas e habilitadas na Junta Comercial do Estado do Paraná, para prestação de serviços especializados de organização, divulgação e condução de leilões públicos presenciais e/ou eletrônicos destinados à alienação de bens públicos pertencentes ao Município de Céu Azul/PR, abrangendo bens móveis, bens imóveis e materiais permanentes ou inservíveis, sem qualquer ônus direto ao erário municipal, uma vez que a remuneração do leiloeiro ocorrerá mediante comissão paga exclusivamente pelo arrematante, conforme regras estabelecidas no Decreto Federal nº 21.981/1932 e condições previstas no edital de credenciamento. Os interessados poderão se credenciar mediante cadastro e protocolo digital no endereço eletrônico: Autatendimento - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Céu Azul/PR, situada à Av. Nilo Umberto Delois, 1426, Centro. Protocolo das propostas a partir do dia 17/04/2026. A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ceuazul.alternet.net), bem como se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura. Maiores informações poderão ser colhidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1029 / 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br, Céu Azul, 14 de abril de 2026. VERA LUCIA CONSOLI HEINEMANN - Prefeita em Exercício

CI1242621-E26



O Paraná

Juntos contra a

DENGUE



Não deixe água parada!



Use repelente!



Se sentir sintomas procure um médico!

Faça sua parte!



Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

SÚMULA: Altera o Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Maripá e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada a Subseção I, da Seção X, bem como ficam alterados, na íntegra, os artigos 239 usque 242 da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 1994, os quais passam contar com a seguinte redação:

SEÇÃO X

SUBSEÇÃO I - TOMADA DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL

Art. 239. Recebidas as contas prestadas pelo Prefeito, acompanhadas do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, o Presidente da Câmara:

I - determinará, no prazo de 15 dias, a sua leitura na Sessão Ordinária e mandará publicar a Instrução/Acordão do Parecer Prévio no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Câmara na rede mundial de computadores, ficando disponível para consulta pelos jurisdicionados na secretaria da Câmara Municipal a íntegra do Parecer Prévio;

II - encaminhará o processo à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, onde permanecerá por quarenta e cinco dias, à disposição para exame de qualquer contribuinte



Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

e pelos Vereadores que poderão questionar-lhe a legitimidade:

a) dentro do prazo previsto no Inciso II, qualquer contribuinte ou Vereador que queira questionar as contas apresentadas, deverá fazer por meio de Requerimento, protocolado junto a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária;

b) vencido os prazos do Inciso II não caberá mais questionamentos;

c) findo o prazo previsto no Inciso II, a Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para responder ou negar os questionamentos feitos;

Art. 240. Terminado o prazo do inciso II do artigo anterior, a Comissão de Finanças e Orçamento emitirá parecer, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, não correndo este prazo durante o recesso da Câmara Municipal.

§ 1º Poderá a Comissão, em face das questões suscitadas, promover diligências, solicitar informações à autoridade competente ou pronunciamento do Tribunal de Contas, se as informações não forem prestadas ou reputadas insuficientes.

§ 2º Concluída a apreciação das contas, a Comissão competente emitirá Parecer com fundamento no Parecer Prévio do Tribunal de Contas e a partir das diligências por ela promovidas.

§ 3º Por solicitação da Comissão, devidamente fundamentada, poderá o prazo, previsto no caput, ser prorrogado por trinta dias.

§ 4º Depois de ouvido o Gestor das Contas, a Comissão Competente encaminhará à Mesa Diretiva Projeto de Decreto legislativo, no prazo de 15 dias úteis, cuja redação acolherá o entendimento sobre a aprovação ou rejeição, total ou parcial, das contas apresentadas, com ou sem ressalvas.

Art. 241. O projeto de decreto legislativo, juntamente com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, somente poderá ser



Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

rejeitado pelo voto da maioria qualificada de 2/3 (dois terços) dos Vereadores.

Art. 242. Se o projeto de decreto legislativo da Comissão de Administração Financeira e Orçamentária:

I - acolher as conclusões do parecer prévio do Tribunal de Contas, somente será considerado rejeitado seu conteúdo se receber o voto contrário de, no mínimo, 2/3 dos Vereadores, em turno único de discussão e votação;

II - não acolher as conclusões do parecer prévio do Tribunal de Contas, somente será considerado aprovado o seu conteúdo se receber o voto favorável de, no mínimo, de 2/3 dos Vereadores, em turno único de discussão e votação.

a) decidindo a comissão pela rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, na justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo, deverá expor os motivos da sua rejeição;

b) decidindo pela irregularidade insanável das contas que configure ato doloso de improbidade administrativa, tal decisão deverá constar no Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista que, nesse caso, a rejeição implica em inelegibilidade do Prefeito.

Parágrafo único. A partir da decisão definitiva do Plenário, a cópia da íntegra dos autos do Processo Legislativo de apreciação das contas será encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Fica criada a Subseção II, da Seção X, bem como ficam alterados, na íntegra, os artigos 243 usque 246 da Resolução nº 01, de 07 de novembro de 1994, os quais passam contar com a seguinte redação:

SUBSEÇÃO II - DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA

Art. 243. Concluída a análise das contas e emitido o Parecer de que trata o § 2º do art. 240, a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, em ato contínuo, intimará o gestor das contas para sua manifestação.



Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

I - A intimação ao Gestor será acompanhada da íntegra dos autos que compõe a apreciação das contas pela Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, inclusive de cópia do Parecer Prévio do Tribunal de Contas.

§ 1º Se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas concluir pela regularidade com ressalvas ou pela irregularidade das contas, fica obrigada a comissão a intimar o gestor das contas para manifestação, garantindo-lhe a ampla defesa e o contraditório, nos termos do caput.

§ 2º Em sendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas pela regularidade das contas, o gestor das contas somente será intimado para manifestação, caso a comissão expeça parecer contrário ao parecer do tribunal ou caso esse manifeste interesse pela manifestação.

§ 3º Após a Manifestação, a Comissão procederá análise final acerca das contas do Prefeito Municipal e elaborará Projeto de Decreto Legislativo conclusivo e encaminhará à Mesa Diretiva para o devido processo legislativo.

Art. 244. Recebido o Decreto Legislativo entregue pela Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, no prazo de 15 dias, levará à Leitura em Plenário.

I - Depois de lido, o Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado à Comissão de Legislação e Redação para exarar parecer, a qual somente apreciará e se manifestará sobre questões de ordem procedimental e de redação do Decreto Legislativo.

II - Se a Comissão de Legislação e Redação entender pela irregularidade parcial ou total do Decreto Legislativo, deverá apontar expressamente a irregularidade e apresentar emenda modificativa.

III - Sobrevindo apresentação de emenda modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo, o mesmo deverá retornar à Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária para a sua apreciação e correção da redação.



Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

IV - Ultrapassadas as fases descritas nos Incisos anteriores, o projeto será devolvido à Mesa Diretiva para discussão e votação pelo Plenário.

V - Para a sessão de julgamento das contas, o Prefeito Municipal deverá ser intimado para, querendo, comparecer à sessão e apresentar defesa.

VI - Na Sessão em que for submetido à discussão e votação pelo Plenário, logo após a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, o gestor das contas, poderá fazer uso da Tribuna por até 30 (trinta) minutos para sua defesa, pessoalmente ou por Advogado ou Técnicos devidamente constituídos e com poderes específicos para o caso.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica obrigado a comunicar o gestor das contas, para, em querendo, apresentar sua defesa quando da votação do Decreto Legislativo em Plenário.

I - a comunicação de que trata o parágrafo único será feita com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Art. 245. Cada Vereador, devidamente inscrito em livro próprio junto a Mesa Diretora, terá o prazo de 10 (dez) minutos para sabatinar o Prefeito após a sua defesa em Plenário, o qual terá o mesmo prazo para réplica.

Parágrafo único. Não poderá o Vereador questionar o gestor de assuntos não tratados nos autos de apreciação das contas pela Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária.

Art. 246. O projeto de decreto legislativo apresentado pela Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, sobre a Prestação de Contas será submetido à discussão e votação única, em Sessão exclusivamente dedicada ao assunto.

§ 1º Encerrada a discussão, o Projeto de Decreto Legislativo será imediatamente colocado em votação, não sendo permitidas novas discussões;



Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

§ 2º Não será aprovado o projeto de decreto legislativo da comissão, juntamente com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, por votação tácita ou por decurso de prazo, sendo obrigada a Manifestação expressa do Plenário;

§ 3º Nenhuma prestação de contas, depois encaminhado o Decreto Legislativo à Mesa Diretiva, nos termos do § 3º do art. 243, pela Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, não poderá ficar por mais de três sessões ordinárias sem integrar o expediente para sua leitura e encaminhamento à Comissão de Legislação e Redação;

§ 4º Recebido o Projeto de Decreto Legislativo com a Redação Final da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, a Mesa Diretiva fica obrigada convocar sessão especial para sua discussão e votação no prazo máximo de 01 mês.

I - esgotado esse prazo, a proposição sobrestará a ordem do dia até sua votação final.

II - Não serão aceitos pedidos de vistas ou adiamento no Projeto de Decreto Legislativo que delibera as contas da administração pública.

III - As decisões da Câmara sobre as Prestações de Contas deverão ser publicadas no Diário Oficial do Município e comunicadas por meio de Ato da Presidência ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, juntamente com cópia autenticada de todo o Processo Legislativo de sua votação.

Art. 3º Ficam revogados os Incisos I e II e alterado o caput do art. 265, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 265 As licenças serão concedidas, mediante Requerimento fundamentado do interessado, por Ato da Mesa nas hipóteses dos Incisos I, II, e III do art. 264.

Parágrafo único (...)



Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85.955-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CENTRO LEGISLATIVO DORVALINO DELLA GIUSTINA

MARIPÁ, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

IVANILDO KERKHOVEN
Presidente

JONY NEILTON ZILS
1º Secretário

RODRIGO FLEMING LIMA
2º Secretário

CI1242596-E26



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará licitação na modalidade acima, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, DEVIDAMENTE CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUINDO, QUANDO NECESSÁRIO, INSTALAÇÃO, TESTES, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA/PR.

DATA DE ABERTURA: 06/06/2026
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: www.gov.br/compraspr
A íntegra do Instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (41) 3287-4328.
Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
P U B L I C A D O E N T R E
Boa Vista da Aparecida - PR, em 10 de abril de 2026.
Eduardo José Henriques
Prefeito Municipal

CI1242611-E26



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Palotina - Estado do Paraná
Hélio Chiappetti
Registrador - CPF 015.485.909/59
Alice Teresinha Neis
Lidia dos Santos Garcia Chiappetti
Eduardo Chiappetti
Adriana Bis Leindor
Jânifer Magri
Substituta/Escreventes

EDITAL

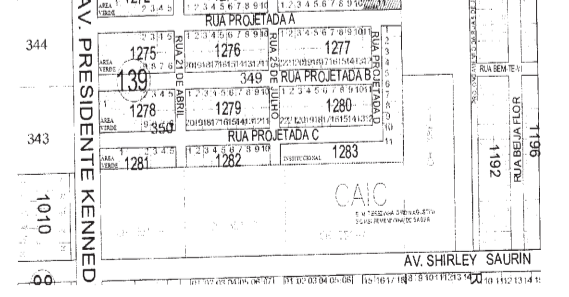
ALICE TERESINHA NEIS, Escrevente Substituta da Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Palotina - Estado do Paraná, na forma da Lei.

FAZ SABER - aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao que determina o Artigo 23, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, e demais disposições legais, que em sua Serventia, sito na Avenida Independência, 1.350, nesta cidade de Palotina, Estado do Paraná, acham-se depositados para exame dos interessados, os documentos exigidos pelo artigo 23 da citada Lei, referente a averbação de cancelamento do loteamento denominado "LOTEAMENTO PRIMAVERA", originário da Chácara nº 349 e 350, situado no Município de Palotina/PR, requerido por - ADM ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.078.047/0001-91, com sede na cidade de Toledo-PR, na Rua Dom Pedro II, 2789, Sala nº 01, centro, neste ato representada por seu sócio administrador - Ademair Malacarne - CPF: 706.694.069-53, conforme Contrato Social e Certidão Simplificada nº PRC2601451184, emitida eletronicamente pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nesta Serventia; C. VALE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.157.557/0001-79, com sede na cidade de Palotina-PR, na Avenida Independência, nº 2347, Sala "A", centro, neste ato representada por seus administradores - Ademair Luiz Pedron - CPF: 302.258.849-68 e Walter Andrei Dal'Bot - CPF: 930.332.909-06, conforme Contrato Social e Certidão Simplificada nº PRC2601451040, emitida eletronicamente pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nesta Serventia e MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.208.487/0001-64, com sede na cidade de Palotina-PR, na Rua Aldir Pedron, nº 898, centro, neste ato representada por seu Prefeito Municipal - Rodrigo Riberto - CPF: 073.207.009-05, conforme Ata de Posse arquivado nesta Serventia, pelo decreto: DECRETO Nº 11.762, de 20/02/2026, expedido pelo Município de Palotina - devidamente assinado pela Prefeita em Exercício - Judith Maria Burin Sendtko e pelo Secretário Municipal de Administração - Wilson Barbhan, publicado no site www.palotina.pr.gov.br em diário oficial eletrônico do dia 23/02/2026, Edição nº 3508, pg. 02, compreende uma área de 57.600,00 m², de terreno, oriundo da MATRÍCULA Nº 27.276, livro 02, Reg. Geral, desta Serventia, o qual



Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Palotina - Estado do Paraná
Hélio Chiappetti
Registrador - CPF 015.485.909/59
Alice Teresinha Neis
Lidia dos Santos Garcia Chiappetti
Eduardo Chiappetti
Adriana Bis Leindor
Jânifer Magri
Substituta/Escreventes

originou 154 lotes, os quais foram inscritos nas matrículas nº 28.637 a 28.790, todas L902 Reg. Geral desta Serventia, conforme mapa abaixo:-



Para conhecimento de todos, expediu-se o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal "O Paraná", editado na cidade de Cascavel-PR, ficando os documentos franqueados ao exame dos interessados nesta Serventia. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação, com ou sem impugnação por parte de terceiros, o processo será remetido ao Juiz Competente da Comarca de Palotina para homologação do pedido de cancelamento. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Palotina, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2.026). Eu, Alice Teresinha Neis, Escrevente Substituta, o fiz digitar, conferi, subscrevi e assino.

ALICE TERESINHA NEIS
Escrevente Substituta - SRI - PALOTINA - PR.
CI1242582-E26

LEILÕES
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL**, pessoa jurídica de direito privado na forma de sociedade cooperativa de crédito de primeiro grau, com sede na Avenida Toledo, 247, Centro, Cascavel/PR, CEP 85810-230, inscrita no CNPJ sob nº 04.529.074/0001-70, para pagamento de dívida fiduciária de **WUST, CASAROTTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.672.043/0001-74, com sede na Rua Pio XII, 2970, centro, nesta cidade, legalmente representada, **SERGIO CASAROTTO** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.186.569-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 736.159.789-00, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 3447, Cancelli - Cascavel PR, **CLAUDIA CRISTINA WUST CASAROTTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 622.761- SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 559.955.511-91, residente e domiciliada na Rua Salgado Filho, 3447, Cancelli - Cascavel PR, **INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.262.157/0001-44, com sede na Rua Pio XII, 2970, centro, nesta cidade, os quais figuram também como **avalistas/garantidores fiduciários do bem imóvel** objeto deste edital na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente vierem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bem mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **16 de abril de 2026**, às 09:30 horas e em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, será realizado no dia **30 de abril de 2026**, às 09:30 horas, ambos de forma online: www.jacileiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de **R\$ 1.720.000,00**. Para o segundo público leilão o valor será de **R\$ 860.000,00 + custas**.

MATRÍCULA 15.471 DO R.I. DE CASCAVEL-PR. Lote de Terras Urbano nº 09, da quadra nº 258-A, com **645,00 m²**, na Rua Manoel Ribas, nº 3517, da planta geral desta Cidade e Comarca de Cascavel PR, com as seguintes confrontações: **FRENTE**: 15,00 metros, com a Rua Manoel Ribas; **FUNDOS**: 15,00 metros, com o lote nº 04; **LADO DIREITO**: 43,00 metros, com o lote nº 08; **LADO ESQUERDO**: 43,00 metros, com o lote nº 10. Possui uma residência em alvenaria medindo **159,50 m²**.

Desde já resta notificados do presente leilão **WUST, CASAROTTO & CIA LTDA, SERGIO CASAROTTO, CLAUDIA CRISTINA WUST CASAROTTO, INCORPORADORA GIARDINO SPE LTDA AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO 1241892**.

Consta na **MATRÍCULA 15.471 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASCAVEL-PR, ÔNUS - R.8/M-15.471 - R.9/M-15.471 - AV.12/M-15.471** Protocolo nº 335.983 de 06/02/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** de conformidade com o requerimento firmado em 12/02/2026 subscrito pela Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL** já qualificada nesta matrícula.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.

Cascavel/PR, 09 de março de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA - MATRÍCULA-20/325L

C11241876-E26

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Orquídeas II
Fone: (44) 3687-1416 - 85 855-185 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.908.491/0001-61

ATO DA MESA Nº 05/2026

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Maripá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 264, Inciso III, e 265, Inciso I, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, licença para tratar de assuntos particulares, a Vereadora **ESTI ENGELMANN**, portadora do CPF nº 431.xxx.xxx-63, conforme solicitação protocolada com o nº. 324/2026. A Vereadora ficará afastada pelo período de 21 de abril a 20 de maio de 2026, totalizando 30 dias sem remuneração.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

EM 14 DE ABRIL DE 2026.

IVANILDO KERKHOVEN Presidente
JOYNY NEILTON ZILS 1º Secretário
RODRIGO FLEMING LIMA 2º Secretário

C11242595-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI
C/ EXCLUSIVIDADE DE CONTRATAÇÃO REGIONAL

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de eletricitista, compreendendo: instalação e manutenção de iluminação, tomadas, cabos de rede, quadro de comando e quadros de distribuição junto as escolas, postos de saúde, centro de saúde, UBSs, creches, secretarias, departamentos, paço municipal, ginásio de esportes, quadras de esporte, no perímetro urbano e no interior do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. **As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 30/04/2026. Autorização:** Agenor Bertoneiro - Prefeito Municipal. **Informações sobre o prego:** O edital poderá ser obtido na página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponibilizado no site www.bnc.org.br, no www.espigaoaltoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3194-0022.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 14 de abril de 2026.

ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

C11242597-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026. (Localizar por 90.010/2026 - COMPRAS.GOV.BR)

Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de obra de construção da nova sede do Conselho Tutelar.

Valor Máximo: R\$718.497,14

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 15 de abril de 2026, até às 08:29 horas do dia 06 de maio de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 06 de maio de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 14 de abril de 2026. (a.a.) Adriano Backes - PREFEITO

C11242598-E26

LEILÕES
JEFFERSON ADRIANO COSTA 20/325-L

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL E NOTIFICAÇÃO

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL**, pessoa jurídica de direito privado na forma de sociedade cooperativa de crédito de primeiro grau, com sede na Avenida Toledo, 247, Centro, Cascavel/PR, CEP 85810-230, inscrita no CNPJ sob nº 04.529.074/0001-70, para pagamento de dívida fiduciária de **ELIAS KAILER NOGUEIRA** brasileiro, solteiro, produtor agropecuario, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.464.373-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 943.847.039-53, residente e domiciliado na Rua Linha Alto Alegre, SN, Quedas do Iguaçu - PR, nesta cidade, os quais figuram também como **avalistas/garantidores fiduciários do bem imóvel** objeto deste edital na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente vierem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bem mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO**, que será realizado no dia **24 de abril de 2026**, às 09:30 horas e em **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, será realizado no dia **30 de abril de 2026**, às 09:30 horas, ambos de forma online: www.jacileiloes.com.br. O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda será nos termos do art. 27, §1º e art. 24, inciso VI da Lei 9.514/97, que corresponde ao montante de **R\$ 991.872,60**. Para o segundo público leilão o valor será de **R\$ 583.205,43 + custas**.

MATRÍCULA 7.459 DO R.I. DE GUARANIQUA-PR - Parte de uma **FRAÇÃO IDEAL** de 32,24%, (220.074,00m²) de uma área de terras rurais, constituída pelo Lote nº 34, da GLEBA n.º 11, com **682.576,00m²**, ou seja 68,2576ha, sem beneficiários do Imóvel Caturdus, no município comarca de Guaraniçu, com as seguintes confrontações: **NORTE**: Lotes 18, 34-A e 38-B; **ESTE**: Lotes 37 e 39; **SUL**: Lotes 39 e 13; **OESTE**: Lotes 13 e 16; Perímetro 3.336,96 - Descrição - Partindo do marco 91, de coordenadas planas UTM E= 306.356.699 e N= 7.214.054.460, situado na divisa com os lotes 18 e 34-A, segue com azimute **97°22'03"**, e distância de 531,91m, confrontando com o lote 34-A, até o marco 91-A; deste com azimute de **97°22'03"**, e distância de 533,43m, confrontando com o lote 34-B, até o marco 198-A; deste com azimute de **174°41'38"**, e distância de 182,67m, confrontando com o lote 37, até o marco 199; deste com azimute de **194°48'55"**, e distância de 484,89m, confrontando com o lote 39, até o marco 192; deste com azimute de **247°43'33"**, e distância de 69,99m, confrontando com o lote 39, até o marco 194; deste com azimute de **245°27'25"**, e distância de 265,39m, confrontando com o lote 13, até o marco 195; deste com azimute de **310°10'33"**, e distância de 824,20m, confrontando com o lote 13, até o marco 197; deste com azimute de **349°24'48"**, e distância de 383,51m, confrontando com o lote 16, até o marco 68; deste com azimute de **74°56'36"**, e distância de 58,97m, confrontando com o lote 18, até o marco 91; **R.9 M.7.459 PROT.44.606 de 25.07.2002, a venda da Fração ideal de 220.074,00m², ou seja 22,007ha**, localizada na Estrada Geral SN, para **ELIAS KAILER NOGUEIRA**.

Desde já resta notificados do presente leilão **ELIAS KAILER NOGUEIRA - AVALISTAS/GARANTIDORES - CONTRATO 20220442186**.

Consta na **MATRÍCULA 7.459 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANIQUA-PR, ÔNUS - R.18/M-7.459** - Protocolo nº 69.372 de 29/04/2022 - CCB 1212650 - Fica somente alienado a fração de 220.074,00 m², dentro da área maior **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE - AV.21/M-7.459** - Protocolo nº 74.859 de 19/02/2026, Fica somente consolidada a propriedade da fração de 220.074,00 m² do imóvel desta matrícula em nome da Credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL** já qualificada nesta matrícula.

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação.

Cascavel/PR, 17 de março de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA - MATRÍCULA-20/325L

C11242088-E26

Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ

Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 ANAHY PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2026

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de seguro para O2 (dois) ônibus pertencentes à frota oficial do Município de Anahy, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 (vinte e quatro) horas, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Dia 15/04/2026 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 27/04/2026. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 08:00 às 09:00 horas do dia 05/05/2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:00 horas do dia 05/05/2026. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 33.399,56 (trinta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail: licitacaoanahy.pr@gmail.com.

INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 14 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
ARILSON BATISTA DE SOUZA:76421716920
ARILSON BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

C11242599-E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
PORTARIA Nº. 147/2026 de 14.04.2026.

A Secretária Municipal de Saúde de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 027/2026 de 19.03.2026, destinado a contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e hospitalares existentes nas unidades de saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento a solicitação nº 047/2026 da Secretária Municipal de Saúde e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço por lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALAR LTDA** com o valor de **R\$ 116.900,00 (Cento e dezesseis mil novecentos e sessenta reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Abril de 2026.
Regina Cristina Antunes
Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 142/2026

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2026.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: CASMORE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de peças e execução de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e hospitalares existentes nas unidades de saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, em atendimento a solicitação nº 047/2026 da Secretária Municipal de Saúde e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R\$ 116.900,00 (Cento e dezesseis mil novecentos e sessenta reais) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECUSORAS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos consignados no seguinte orçamento:
* 331 - 09.001.10.301.1038.2160.3.90.39.00 - 303, 511 e livre;
* 333 - 09.001.10.301.1038.2160.3.90.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 14 de Fevereiro de 2026.
Regina Cristina Antunes
Secretária Municipal de Saúde

C11242600-E26

Município de Iguaçu
Estado do Paraná

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para a prestação de serviço de detetização, desratização e limpeza de caixas d'água dos prédios públicos municipais de Iguaçu/PR., de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

O MUNICÍPIO DE IGUAÇU - PR, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para ciência dos interessados, que o Edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter o Edital RETIFICADO na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico <http://www.iguazu.pr.gov.br/>, na aba "Processos Licitação", bem como no endereço: www.bnc.org.br. Notificamos que, devido às alterações, o Pregão será realizado conforme dados abaixo:

- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 07h59 min do dia 05 de maio de 2026.
- ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: As 08h00min do dia 05 de maio de 2026.
- INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: As 09 horas do dia 05 de maio de 2026
- LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".
Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@iguazu.pr.gov.br.

Iguaçu-PR, 14 de abril de 2026.

André Luiz Sepulveda
Agente de Contratações

C11242601-E26

Av. Centenário, 500 - Centro - Iguaçu/PR - 85.423-000 - Fone: (45) 3248-1159
iguazu@iguazu.pr.gov.br - CNPJ: 95.595.013/0001-57 www.iguazu.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL
Fundada em 17 de abril de 1971. CNPJ: 75.905.786/0001-95
Reconhecida como entidade pública. Município (Lei 841/71). Estadaul (Lei 6654/75).
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS conforme Portaria 150/2015 Item 194
Rua Marau, 3990, Recanto Tropical - CEP 85.807-170
Cascavel-PR - Fone: (45) 3036-4241
E-mail: cascavel@aceep.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cascavel/PR, CNPJ 75.905.786/0001-95, com sede em Cascavel, na Rua Marau, nº 3990, bairro Recanto Tropical, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Amanda Vicenti Basso, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 07h30min, do dia 20 de maio de 2026, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Relatório de Atividades - exercício 2025;
- 2- Prestação de contas - exercício 2025;
- 3- Parecer do Conselho Fiscal, e da Auditoria Externa;
- 4- Assuntos Patrimoniais;
- 5- Assuntos Gerais.

A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 7h30min, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, Estatuto da APAE, 11ª Alteração).

Cascavel, 13 de abril de 2026.

Amanda Vicenti Basso
Presidente da APAE de Cascavel

C11242573-E26

MISSÃO DA APAE DE CASCAVEL
"Promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, no contexto de uma sociedade justa e solidária"

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N 031/2026 PMSMI - NUMERO NO COMPRASNET 90031/2026

O Município de São Miguel do Iguaçu - Pr, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, Decreto nº 115/2023, de 16 de fevereiro de 2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Instrução Normativa n.º 001/2021, de 13 de janeiro de 2021 do Controle Interno do Município e Lei nº 3.468, de 25 de agosto de 2021 e suas alterações posteriores, que se encontra disponível para retirada, o edital do **Processo Administrativo nº 090/2026** na modalidade Pregão, na forma eletrônica. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de armamentos, munições e equipamentos correlatos destinados à Guarda Municipal de São Miguel do Iguaçu/PR. **DATA E HORA ABERTURA E JULGAMENTO:** Dia 05 de maio de 2026, às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). **LOCAL DA LICITAÇÃO, ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÕES:** Através da página eletrônica do compras.gov, site <https://www.gov.br/compras> "Acesso Identificado". **RETIRADA DO EDITAL:** O edital deverá ser retirado do endereço do site <https://saomigueldoiguacu.oxv.elotech.com.br/portal/transparencia/1/Licitacoes>, <https://www.gov.br/compras>, <https://www.gov.br/pncc/pt-br> ou diretamente no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Válio Ghellere, 64, no horário de funcionamento de 2ª a 6ª feira, mediante a apresentação de mídia removível com entrada para USB (pendrive). **INFORMAÇÕES:** Através do telefone: 45-3565-8139 e e-mail: licitacoes@saomiguel.pr.gov.br. **LOCAL E DATA:** São Miguel do Iguaçu - PR, 14 de abril de 2026. **GESTOR:** RICARDO MAGAGNIN - Secretário Segurança Pública e Trânsito. Decreto nº 043/2025.

C11242603-E26

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2026. (Localizar por 90.012/2026 - COMPRAS.GOV.BR)

Critério de julgamento: Menor preço / Empreitada por preço global.

Objeto: Contratação de obra de reforma parcial da cobertura e serviços de manutenção do Teatro Municipal Hélio Strey - Etapa I.

Valor Máximo: R\$530.297,65

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 15 de abril de 2026, até às 08:29 horas do dia 04 de maio de 2026.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 04 de maio de 2026, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 14 de abril de 2026. (a.a.) Adriano Backes - PREFEITO

C11242604-E26

Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná
Av. Marechal Rondon s/n, Centro - Lindoeste - PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/Fax: (45) 3237-1246/3237-1080
E-mail: camara@camaralindoeste.pr.gov.br
www.camaralindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 021/2026
DATA Nº 14.04.2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador **VANDERLEI DA FONSECA** no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - fica autorizado os servidores **SILAS MARIA PEREIRA LACERDA** portadora do CPF 520.404.709-30, **ANA PAULA SILVA DOS SANTOS GOMES** Portadora do CPF nº 053.663.689-36 a viajarem a Cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 15 e 17 de abril de 2026 num total de duas diárias e meia cada com valor unitário de R\$ 694,02 valor total de R\$ 1.735,05 para participar de seminário com a Empresa **LG ASSESSORIA TREINAMENTO E PESQUISA LTDA**.

Art. 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando - se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lindoeste em 14 de abril de 2026

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente

C11242607-E26



CÂMARA MUNICIPAL
Campo Bonito-PR

DECRETO Nº 04/2026

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia: **20 de abril de 2026** em virtude do feriado nacional de **Tiradentes**. Retornando ao expediente normal na quarta-feira, dia **22/04/2026**, em horário habitual.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE BORBA
Presidente

CI1242593-E26

CAMPO BONITO, PARANÁ - 13/04/2026

Aviso de Leilão

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIDERSOP, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.269.697/0001-17, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 202, Centro, Município de Vera Cruz do Oeste - PR, CEP 85845-000, neste ato representado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 21.981/1932 e demais normas aplicáveis, torna público que realizará LEILÃO PÚBLICO, na modalidade ELETRÔNICA, do tipo MAIOR LANCE, por intermédio da Leiloeira Pública Oficial ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA, matriculada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 25.413 L, devidamente autorizada pelo Consórcio mediante termo de contrato nº 01/2026, referente ao edital de credenciamento 01/2026 e processo administrativo 02/2026, tendo como objetivo a venda de BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DE RECUPERAÇÃO ANTECONÔMICA de propriedade do CIDERSOP, nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

- Data do Leilão: 22 de abril de 2026, às 10h (horário de Brasília);
- Visitação dos bens: 16, 17 e 20/04/2026, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30h (horário de Brasília) na Rua Frei Henrique de Coimbra Nº 394 centro CEP: 85845-054 Vera Cruz do Oeste - PR.
- Contato para informações: Vagner Luiz da Silva - (45) 99909-0251 e José Augusto Juliano (45) 99134-9363
- Local do leilão: Exclusivamente online, pelo site www.lancevip.com.br, onde terá acesso ao edital completo.
- Maiores informações com a equipe da leiloeira pelo telefone/whatsapp (69) 99990-9299.

ANA CAROLINA ZANINETTI ROSA
Leiloeira Oficial do Estado do Paraná CI1242594-E26



GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 61/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORBÉLIA/PR.
CNPJ: 76.208.826/0001-02.

CONTRATADA: PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
CNPJ: 76.527.951/0001-85.

Objeto: Constitui objeto do presente processo a adesão, na modalidade carona, à Ata de Registro de Preços nº 001/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2025 realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Vale do Piquiri - CIMPV. A presente adesão tem por finalidade a aquisição de uma pá carregadeira articulada, conforme as especificações técnicas constantes nos documentos que instruem o processo administrativo e que tem por objetivo de fortalecer a estrutura operacional da Administração Pública Municipal.

Dotação Orçamentária: Órgão: 11 - Secretaria Mun. de Agricultura - SEAGR
Unidade: 3 - Depart. De Infraestrutura Rural e Apoio Rural
Ação: 2211 - Manutenção da Infraestrutura Rural e Apoio Rural
Funcional: 0020.0606.0270
Referência: 813
Modalidade de Aplicação: 3449052000000000000
Vínculo: 10175

Fundamento Jurídico: art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 1.120.000,00 (um milhão e cento e vinte mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 14 de abril de 2026.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal CI1242602-E26

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
Fone: (45) 3242-8800
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br
www.corbelia.atende.net

PREMIUM ENGENHARIA E PROTENSÃO LTDA

CNPJ 31.302.818/0001-92
NIRE 41208873540

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS Página 1

Aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2026, às 10 (dez) horas, na sede social da **PREMIUM ENGENHARIA E PROTENSÃO LTDA**, localizada à Rua Santa Catarina, nº 1134, Sala 01, Centro, CEP 85.801-040, Cascavel/PR, reuniram-se os sócios da sociedade, representando a totalidade do capital social, a saber: **Cristiano Sesti Rochedo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 04/08/1974 na cidade de Porto Alegre/RS, portador do RG nº. 4.947.894-1 SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 741.125.110-00, e **Crea-PR nº. 70341/D**, residente e domiciliado na Rua Hilário Zardo, nº. 71, Bairro Country, CEP 85.813-330, Cascavel - PR; e **Manoel Francisco de Sales**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil e electricista, nascido em 23/10/1957 na cidade de Peabiru/PR, portador do RG nº. 1.420.625-6 SESP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 251.705.039-20, e **Crea-PR nº. 16996/D**, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº. 1405, apto 1401, Centro, CEP 85.801-030, Cascavel/PR.

Os sócios detêm participação societária nas seguintes proporções: **Cristiano Sesti Rochedo - 60% e Manoel Francisco de Sales - 60%** do capital social. Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio **Cristiano Sesti Rochedo**, que convidou a mim **Manoel Francisco de Sales** para secretariar os trabalhos, ficando assim constituída a mesa. Passou-se à análise da ordem do dia, que consistia em:

- Deliberação sobre a redução do capital social da sociedade;
- Definição do novo valor do capital social e sua distribuição;
- Alteração do Contrato Social;

DELIBERAÇÕES:

- Os sócios, por unanimidade, deliberaram pela redução do capital social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, em razão de se encontrar excessivo em relação ao objeto e às atividades da sociedade, que atualmente está no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
- Deliberaram ainda, que o capital social será reduzido para **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), com restituição proporcional aos sócios, passando a ser distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
Cristiano Sesti Rochedo	24.500	R\$ 24.500,00	50%
Manoel Francisco de Sales	24.500	R\$ 24.500,00	50%
TOTAL	49.000	R\$ 49.000,00	100%

- Em decorrência da deliberação acima, os sócios aprovam a **alteração da Cláusula Quarta do contrato social**, que passará a vigorar com a seguinte redação, condicionada à eficácia da redução após o prazo legal: "O capital social inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente é de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) divididas em 49.000 (quarenta e nove mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

SÓCIOS	COTAS	VALOR	%
Cristiano Sesti Rochedo	24.500	R\$ 24.500,00	50%
Manoel Francisco de Sales	24.500	R\$ 24.500,00	50%
TOTAL	49.000	R\$ 49.000,00	100%

- Fica consignado que a presente redução do capital social **somente se tornará eficaz após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias**, contados da publicação da presente ata, para oposição de credores quirografários, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil;

- Os sócios autorizam os administradores a praticarem todos os atos necessários à **publicação desta ata e**, posteriormente, à formalização da alteração contratual e seu arquivamento perante a Junta Comercial competente, após o cumprimento do prazo legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os sócios.
Cascavel/PR, 09 de abril de 2026. CI1242587-E26

Assinado digitalmente Assinado digitalmente
Cristiano Sesti Rochedo **Manoel Francisco de Sales**
Sócio administrador Sócio administrador



Câmara Municipal de Lindoeste - Paraná

Av. Marechal Rondon s/n, Centro - Lindoeste - PR - CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.268.492/0001-00 - Fone/fax: (45) 3237-1246 / 3237-1080
Email: camara@lindoeste.pr.gov.br
www.camara.lindoeste.pr.gov.br

PORTARIA Nº 20/2026
DATA 14.04.2026

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, estado do Paraná, vereador VANDERLEI DA FONSECA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE

- 1º - Fica autorizado os vereadores e Servidor: EURI CHIERO Portador do CPF nº 023.042.219-55, HILARIO CEZAR NUNES Portador do CPF nº 880.444.839-34 e JOAO CASSIO NUNES Portador do CPF nº 081.156.619 - 61, a viajarem a Cidade de Curitiba - PR nos dias 15 a 17 de abril de 2026 num total de três diárias com o valor unitário de R\$ 809,69 valor total de R\$ 2.429,07 para participarem do curso com a empresa varedas brasil LTDA.
- 2º - esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lindoeste em 14 de abril de 2026

VANDERLEI DA FONSECA
Presidente CI1242608-E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 P. A. Nº 25/2026

O MUNICÍPIO DE IBEMA torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 05 de maio do ano de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da seguinte obra:

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua Paraíba, 354, Bairro Fátima	Construção de creche	456,86 m²	300 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, [sítio eletrônico da Prefeitura](http://portaltransparencia.pibema.pr.gov.br:8087/portaltransparencia/1/licitacoes) <http://portaltransparencia.pibema.pr.gov.br:8087/portaltransparencia/1/licitacoes> e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL <https://bllcompras.com/Home/Login>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
Ibema, 14 de abril de 2026.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL CI1242610-E26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRASCOOM- Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agropecuárias, Agrícolas e Agroindustriais de Medianeira e Região no uso de suas atribuições convoca, todos os associados ao Sindicato, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 17 de abril de 2026 às 18h30min em 1ª convocação, e 19h.00 h em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes, na sede do Sintrascoom sito a Rua Pará, nº 2646, Bairro São Cristóvão em Medianeira-PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I - Prestação de contas exercício 2025.
- II- Assuntos gerais.

Medianeira 14 de abril de 2026.

Beno Schroder
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAS DE MEDIANEIRA E REGIÃO-SINTRASCOOM, com abrangência dos municípios de Medianeira, Matelândia, Missal, São Miguel do Iguçu, Diamante do Oeste, Santa Terezinha de Itaipu, Foz do Iguçu, Itaipulândia, Ramielândia, Serranópolis do Iguçu conforme Art. 21º do Estatuto Social da entidade convoca todos os trabalhadores em cooperativas para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se nos dias 17 de Abril de 2026, na sede do Sintrascoom, sito a Rua Pará, 2646, Bairro São Cristóvão, na cidade de Medianeira-Pr, em 1ª convocação e às 19.00 em e 19.30 hr 2ª convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I- Apresentação de propostas das cláusulas econômicas aos Acordos Coletivos de Trabalho e Convenção Coletiva de trabalho e manutenção de cláusulas vigentes no atual ACT e CCT com as cooperativas Lar, Frimesa para o período de 01/06/2026 a 31/05/2027.
- II- Autorização ao presidente Sr: Beno Schroder, para mediar as negociações junto ao Sindicato Patronal e Fecoopar, as referidas cláusulas.
- III- Assuntos Gerais.

Medianeira, 14 de abril de 2026.

BENO SCHRODER-Presidente

CI1242609-E26



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº134/2026 - 14/04/2026 -Nomeia servidora Aprovada em Concurso Público, e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA - Prefeito.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 30/04/2026, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO por ITEM, formados por 233 ITENS, conforme tabela constante no Termo de Referência, poderão participar deste certame, EMPRESAS (EXCLUSIVA ME/ME/EPP) ESTABELECIDAS NO ÂMBITO LOCAL (LINDOESTE/PR), legalmente constituídas no país, e cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação atendendo as condições deste instrumento convocatório, cujo objeto é o Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE, em atendimento à Secretaria Municipal de Gabinete/Governo à todas as secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Lindoeste 14 de abril de 2026. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Portaria nº 002/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO concernente ao Procedimento Licitação nº 015/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 011/2026, que tem por objeto contratação de empresa SEGURADORA para realizar SEGURO TOTAL, em todo o território nacional, de veículos integrantes da frota Municipal de Lindoeste/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Verificando-se como vencedoras do certame GENTE SEGURADORA S A- CNPJ 90.180.608/0001-02, -R\$ 12.352,99, MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A CNPJ 61.074.175/0001-38- R\$ 7.496,00, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS- CNPJ 61.198.164/0001-60- R\$ 2.160,00. Lindoeste 14 de abril de 2026. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: GENTE SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 90.180.608/0001-02. Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para realizar SEGURO TOTAL, em todo o território nacional, de veículos integrantes da frota Municipal de Lindoeste/PR. Valor total: R\$ 2.896,98 (dois mil e oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos). Prazo de entrega da apólice de seguro, após requisição/requerimento: No máximo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato. Prazo vigência contrato: 12 meses, após segue conforme art. 107 da Lei 14.133/2021. Assinaturas: Silvío de Souza e Johnatan Marini da Silva. Data: 14/04/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, CNPJ 61.074.175/0001-38. Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para realizar SEGURO TOTAL, em todo o território nacional, de veículos integrantes da frota Municipal de Lindoeste/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Valor total: R\$ 7.496,00 (sete mil e quatrocentos e noventa e seis reais). Prazo de entrega da apólice de seguro, após requisição/requerimento: No máximo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato. Prazo vigência contrato: 12 meses, após segue conforme art. 107 da Lei 14.133/2021. Assinaturas: Silvío de Souza e Alexandre Ponciano Serra, Marcia Conceição Resende. Data: 14/04/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026. Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de empresa SEGURADORA para realizar SEGURO TOTAL, em todo o território nacional, de veículos integrantes da frota Municipal de Lindoeste/PR, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Valor total: R\$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais). Prazo de entrega da apólice de seguro, após requisição/requerimento: No máximo de 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato. Prazo vigência contrato: 12 meses, após segue conforme art. 107 da Lei 14.133/2021. Assinaturas: Silvío de Souza e Marcelo Augusto Ferreira, Juliano Scarmeloto Larizza. Data: 14/04/2025.

DECRETO Nº 133/2026 14/04/2026 SÚMULA: Decreta Área de Utilidade Pública as seguintes Estradas Rurais: Assentamento Colônia Vitória entre as Comunidades Santa Luzia e São Roque e Estrada Rural Rio da Paz, para fins de pavimentação polidivida com Pedras Irregulares e dá outras providências.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste - Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1242616-E26